



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 040/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a proposta de execução dos recursos financeiros do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade para Cirurgias Eletivas - 2017 na capital e nos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 283ª Reunião LII (Extraordinária), realizada no dia 12.6.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.294/2017/GM/MS, de 25.5.2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e disponibilizou o montante de R\$ 4.853.704,38 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para o Estado do Amazonas, usando o critério de proporção populacional do ano de 2016;

CONSIDERANDO que o Processo nº 17995/2017-SUSAM, trata da inserção na pauta da reunião da CIB a proposta de execução dos recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade da Portaria GM 1294 de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a identificação da Fila Única do Estado e a necessidade de reduzir o tempo de espera para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre**, visto o grande fluxo de pacientes para acesso aos procedimentos cirúrgicos e os benefícios à população, sendo que o prazo de execução dessa estratégia será até dezembro de 2017, tornando sem efeito a Resolução CIB Nº 057/2016 AD REFERENDUM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de execução dos recursos financeiros do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade para Cirurgias Eletivas - 2017 na capital e nos municípios do Estado do Amazonas, conforme quadro abaixo:


Executantes	Meta	Valor Anual
BENJAMIM CONSTANT	100	R\$ 52.938,22
BORBA	100	R\$ 52.938,22
COARI	100	R\$ 52.938,22
ITACOATIARA	100	R\$ 52.938,22
MANACAPURU	100	R\$ 52.938,22
FONTE BOA	100	R\$ 52.938,22
PARINTINS	100	R\$ 52.938,22
MAUÉS	100	R\$ 52.938,22
HUMAITA	100	R\$ 52.938,22
PRESIDENTE FIGUEIREDO	100	R\$ 52.938,22
TEFÉ	100	R\$ 52.938,22
MANAUS	80	R\$ 24.517,60
GESTÃO ESTADUAL-DEMAIS MUNICIPIOS (ITINERANTE)	2.300	R\$ 1.230.813,73
GESTÃO ESTADUAL-CAPITAL	4.866	R\$ 3.016.052,63
TOTAL	8.446	R\$ 4.853.704,38



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus,
12 de junho de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 040/2017 datada de 12 de junho
de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde